

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DO BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
28 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Indicar os candidatos para o Conselho de Administração;
2. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
3. Distribuição do percentual a cada candidato;
4. Indicar os candidatos para o Conselho Fiscal;
5. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2020;
6. Deliberar sobre proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2020;
7. Deliberar sobre a proposta de fixação do montante global para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração;
8. Deliberar sobre a proposta de fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal;
9. Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria;
10. Possibilidade de requerer a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404/76;
11. Requerer a adoção do voto em separado para eleição do Conselho de Administração, nos termos ao art. 141 da Lei 6.404/1976;

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 5, 6, 11 e abstendo-se nos demais itens. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Deliberar sobre a proposta de criação do Programa de Matching para membros da Diretoria Executiva;
2. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia no Capítulo V, Seção II, Seção V e remunerações e remissões decorrentes da aprovação da criação do novo art. 37;
3. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia no Capítulo V, Seção II (art. 21);
4. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia no Capítulo V, Seção III (arts. 26 e 30);
5. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia no Capítulo V, Seção III (arts. 29);
6. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia no Capítulo V, Seção V (arts. 34);
7. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia no Capítulo V, Seção V (arts. 36);
8. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia no Capítulo V, Seção VII (arts. 39);
9. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia no Capítulo V, Seção VII (arts. 41);

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021, votando favoravelmente em todos os itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA